



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVIII

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	3
Leis Municipais	10
Licitações	11
Outros documentos	14

Prefeitura Municipal de União da Vitória
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVIII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 204/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/2003, a Administração Municipal, concede ao servidor público **JOHATHAN AFONSO BRAUN**, ocupante do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO, 30% (trinta por cento)** de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, por ser responsável pelo atendimento ao público, pela elaboração de cotações, análise prévia de documentos protocolados para requerimento de Alvará de Construção, controle de processos, controle do sistema de protocolos Fly Protocolo, elaboração de solicitações internas, organização de empenhos e notas fiscais e responsável pelo preenchimento e prestação de contas de todas as obras licitadas no Município através do sistema SIM-AM e Módulo Obras, a partir de janeiro de 2025.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVIII

PORTARIA Nº 205/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/2003, a Administração Municipal, concede ao servidor público **LUCAS VALDAMERI**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL, 30% (trinta por cento) de FUNÇÃO GRATIFICADA**, por ser responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Cargo e Função, pela elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, emissão de ART, elaboração de orçamentos, cronogramas físico-financeiros e documentos licitatórios (ETP, DFD, etc). Avaliação documentação técnica para habilitação de empresas participantes de licitações, análise PBA (Projeto Básico de Arquitetura) para a Vigilância Sanitária, Responsável por fiscalizar obras do Município, realizando o acompanhamento do objeto licitado, orientando a empresa vencedora da licitação e elaborando os documentos pertinentes à obra como: medições de avanço financeiro, aditivos de prazo, aditivos de valor com emissão de ART, glosas de valor, notificações e pareceres técnicos. Presta apoio técnico de engenharia para todas as outras Secretarias Municipais, a partir de janeiro de 2025.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVIII

PORTARIA Nº 206/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/2003, a Administração Municipal, concede a servidora pública **MARIANA KAUYA MUNHOZ**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRA CIVIL, 30% (trinta por cento) de FUNÇÃO GRATIFICADA**, por ser responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Cargo e Função. Responsável pela elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, emissão de ART, elaboração de orçamentos, cronogramas físico-financeiros e documentos licitatórios (ETP, DFD, etc). Avalia documentação técnica para habilitação de empresas participantes de licitações. Responsável por análise e aprovação de projetos arquitetônicos e sanitários para emissão de Alvará de Construção. Responsável por fiscalizar obras do Município, realizando o acompanhamento do objeto licitado, orientando a empresa vencedora da licitação e elaborando os documentos pertinentes à obra como: medições de avanço financeiro, aditivos de prazo, aditivos de valor com emissão de ART, glosas de valor, notificações e pareceres técnicos. Realiza vistoria para Habite-se e Conclusão de Obras. Presta apoio técnico de engenharia para todas as outras Secretarias Municipais, a partir de janeiro de 2025.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVIII

PORTARIA Nº 207/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/2003, a Administração Municipal, concede a servidora pública **KARIME MASSIGNAN GRASSI VIEIRA**, ocupante do cargo de **ARQUITETA E URBANISTA, 30% (trinta por cento)** de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, por ser responsável pelo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de Cargo e Função. Responsável por análise e aprovação de projetos arquitetônicos e sanitários para emissão de Alvará de Construção de todos os tipos de edificações (residenciais, comerciais, mistas, etc). Corresponsável pela emissão de Alvarás de Construção. Fornece orientações técnicas a engenheiros e arquitetos, atendimento especializado ao público, palestras, pesquisa de dados e informações técnico-científicas. Faz análise de legislação existente aplicável ao urbanismo, definição de diretrizes para uso e ocupação do espaço urbano. Presta apoio técnico de arquitetura para todas as outras Secretarias Municipais, a partir de janeiro de 2025.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVIII

PORTARIA Nº 208/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/2003, a Administração Municipal, concede a servidora pública **MICHELLE KUDRYK ZAMBONI**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRA CIVIL, 30% (trinta por cento) de FUNÇÃO GRATIFICADA**, por ser responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Cargo e Função. Responsável pela elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, emissão de ART, elaboração de orçamentos, cronogramas físico-financeiros e documentos licitatórios (ETP, DFD, etc). Avaliação documentação técnica para habilitação de empresas participantes de licitações. Responsável por análise e aprovação de projetos arquitetônicos e sanitários para emissão de Alvará de Construção. Responsável por fiscalizar obras do Município, realizando o acompanhamento do objeto licitado, orientando a empresa vencedora da licitação e elaborando os documentos pertinentes à obra como: medições de avanço financeiro, aditivos de prazo, aditivos de valor com emissão de ART, glosas de valor, notificações e pareceres técnicos. Elabora a Consulta Prévia para requerer Alvará de Construção. Corresponsável pela vigilância do Aeroporto José Cleto. Presta apoio técnico de engenharia para todas as outras Secretarias Municipais, a partir de janeiro de 2025.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVIII

PORTARIA Nº 209/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/03, a Administração Municipal, concede a servidora pública **EVA SIMONE DA SILVA SCHUTZE**, ocupante do cargo de MÉDICA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, 50% (cinquenta por cento) de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, para responder pela Coordenação do CAPS, a partir de janeiro de 2025.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVIII

PORTARIA Nº 210/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/03, a Administração Municipal, concede a servidora pública **MARCIA JANISZEWSKI DE SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, 50% (cinquenta por cento) de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, para responder pela Coordenação do Ambulatório de Saúde Mental, a partir de janeiro de 2025.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVIII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVIII

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

2º TERMO ADITIVO DE 2025 DO CONTRATO Nº 3/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2/2023 – PROCESSO N.º 7/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de organização(ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para a execução de serviços público de PROCESSAMENTO e COMERCIALIZAÇÃO de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares ou equiparados, proveniente dos serviços de coleta seletiva pública no Município de União da Vitória.*

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - COOPERTRAGE – CNPJ nº 18.867.389/0001-32.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 3/2023 fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar 24/01/2025 e a terminar em 23/04/2025.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 3/2023, para a prorrogação de 03 (três) meses, o valor total de R\$ 61.599,45 (Sessenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 20.533,15 (Vinte mil quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos) mensais; referente ao Lote nº 01.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2025.
Ary Carneiro Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

2º TERMO ADITIVO DE 2025 DO CONTRATO Nº 4/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 3/2023 – PROCESSO N.º 8/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

OBJETO DO CONTRATO: *A contratação de organização(ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para a execução de serviços público de PROCESSAMENTO e COMERCIALIZAÇÃO de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares ou equiparados, proveniente dos serviços de coleta seletiva pública no Município de União da Vitória.*

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES E COLETORES DE RECICLÁVEIS DO VALE DO IGUAÇU - ARCREVI – CNPJ nº 03.402.982/0001-36.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 4/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 24/01/2024 e a terminar em 23/04/2025.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 4/2023, para a prorrogação de 03 (três) meses, o valor total de R\$ 61.599,45 (Sessenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 20.533,15 (Vinte mil quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos) mensais; referente ao Lote nº 02.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2024.
Ary Carneiro Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

UASG: 987937

O Município de União da Vitória/PR, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados que, o processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 01/2025, Processo Administrativo nº 01/2025 do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de carregamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada, de acordo com a legislação vigente, dos resíduos sólidos oriundos da limpeza das vias públicas após as enchentes do Rio Iguaçu, doravante denominados de Resíduos Sólidos de Desastre Natural (RSDN), com fornecimento de todos os veículos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos, encontra-se SUSPENSO por prazo indeterminado, bem como a sessão pública designada para o dia 04 de fevereiro de 2025, às 09h00min, está CANCELADA. **MOTIVO:** Análise de pedido de impugnação.*

União da Vitória/PR, 29 de janeiro de 2025.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVIII

OUTROS DOCUMENTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVIII

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal